



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio
Operacional

Certificado LAS Cadastro - Mineração SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 93/2019

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 53509196/2019

C A L I C E N Ç A
C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa ROSANA MARIA DE BARCELOS SANTANA, CNPJ 01.746.735/0001-21, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, parâmetro produção bruta 12.000 t/ano, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-02-6, DNPM/ANM 831.537/1996, Areia e Argila, localizada na Fazenda Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, no Município de PAPAGAIOS, no Estado de Minas Gerais, coordenadas LAT/ 19º29'20,16" LONG/ 44º48'11,83", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/03/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-03-01-	Extração de areia e cascalho para	Produção	0,500	m3/ano

8	utilização imediata na construção civil	Bruta	9.500	117ano
---	---	-------	-------	--------



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 27/03/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4018692** e o código CRC **DEF69254**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003411/2019-38

SEI nº 4018692